



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Referência: Processo nº: 01101.0007026/2024-61

Interessado: Departamento de Nutrição

Assunto: Licitação.

DESPACHO Nº 299/2025/SME/SUPLOG/DLC

Nos termos do Art. 165, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, acolhendo as considerações exaradas no **Parecer Jurídico nº 269/2025/SMGE/ASSJUR** (0480429), bem como no **Parecer técnico nº 007/2025/SME/SUPLOG/DENUTRI** (0481803), uma vez que os autos restam devidamente instruídos, acompanho na íntegra os argumentos lá expostos.

Nesse sentido, acompanho e confirmo a decisão do recurso exarada no **Extrato DECISÃO DE RECURSO (0482271)**, conhecendo o recurso interposto pela empresa **COMERCIAL CS GLOBO LTDA**, por ser tempestivo e interposto por parte legitimada, mas no mérito, nego-lhe provimento, mantendo inalterada a habilitação das empresas **CJ DISTRIBUIÇÃO LTDA ME e DMS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CAFÉ EIRELI**.

Águas Lindas de Goiás, 26 de maio de 2025.

FÁBIO GONÇALVES CAMPOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 11/2025



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Gonçalves Campos, Secretário Municipal**, em 26/05/2025, às 18:08, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 974, de 11 de abril de 2023, c/c art. 36 da Portaria nº 430/2023-SMA, de 13 de abril de 2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0482599** e o código CRC **483CD12F**.

